

**ATA N.º 19/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE
E QUATRO.**

-----Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Sílvia Isabel Brochado Araújo e Manuel Alexandre Machado Oliveira. -----

-----Faltaram, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e o Senhor Vereador Carlos Manuel Azevedo Pereira, tendo este requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Distribuída a minuta da ata n.º 18/2024, referente à reunião desta Câmara Municipal, realizada em 17.09.2024, a mesma foi aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação da ata a Senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo e o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira, por terem estado ausentes da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 30.09.2024. -----

-----I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos: -----

-----Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos



registos n.ºs 20504/2024, 20505/2024, 20546/2024, 20593/2024, 20709/2024, 20711/2024, 20712/2024, 20717/2024, 20811/2024, 20904/2024, 20959/2024, 21081/2024, 21109/2024, 21173/2024, 21174/2024, 21274/2024, 21278/2024, 21289/2024, 21332/2024, 21339/2024, 21340/2024, 21395/2024, 21399/2024; Avaliação de parcelas de terrenos necessários para o Trilho Nossa Senhora do Vau.

-----Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Hugo Carvalho, que perguntou se estava a ser feito o acompanhamento das famílias que sofreram danos decorrentes dos incêndios florestais e se estaria a ser feito algum levantamento dos respetivos prejuízos. De igual modo, questionou se estava a ser efetuada a avaliação dos danos em equipamentos municipais, que também foram atingidos pelos fogos, como foi o caso da ecopista. Entende que seria pertinente lançar, na brevidade possível, um procedimento para reparar o património municipal que ficou danificado, eventualmente em articulação com municípios contíguos, para que a normalidade seja reposta com a maior celeridade. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que há várias equipas de diversas áreas dos serviços municipais a fazer o acompanhamento das pessoas prejudicadas pelos incêndios florestais e a trabalhar no levantamento dos respetivos danos, quer dos particulares quer do património do Município. As juntas de freguesia, assim como as corporações de bombeiros e a GNR, também estão a colaborar, dando um contributo importante, pelo conhecimento e proximidade com as pessoas e áreas atingidas. Apesar de não se saber que tipo de apoio o Governo irá conceder para ajudar na comparticipação, deu indicações de imediato, para procurar dar resposta rápida e adequada. Referiu que articulará com os municípios vizinhos, eventuais intervenções conjuntas. Além dos prejuízos materiais, que são elevados, lamentou também o prejuízo ambiental e paisagístico, que demorará muitos anos a ser recuperado. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho questionou sobre o ponto de situação de uma ação judicial que fora intentada pelos Município de Amarante e de Mondim de Basto, relativamente à passagem de uma rede de alta tensão nos respetivos territórios. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a ação judicial tivera, numa primeira instância, um efeito suspensivo, mas acabou por ter um desfecho desfavorável.-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho perguntou se as atividades extracurriculares se iniciariam neste início do mês de outubro. -----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos informou que teriam início,

integralmente, já a partir do dia 02 de outubro corrente. -----

-----**II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve inscrições. -----

-----**III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 431/2024 – **Atividades de Enriquecimento Curricular | Ano letivo 2024/2025** – Homologação dos relatórios preliminar e final; adjudicação da aquisição de serviço; aprovação da minuta do contrato – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 5865/2024/07/11).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 25 de setembro de 2024, e, assim: -----

1. Homologar o relatório preliminar e o relatório final; -----
2. Adjudicar o “Desenvolvimento de Atividades Educativas - AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) e Ensino de Inglês no Pré-Escolar, nas Escolas do 1.º Ciclo e Pré-escolar da Rede Pública do Concelho de Amarante, para o ano letivo 2024/2025”, à entidade Forminho - Consultoria de Gestão e Formação, Lda. (NIF 507182774), pelo preço contratual de 356.853,98€ (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
3. Aprovar a minuta de contrato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 432/2024 – **Aquisição de terrenos para atividades económicas** – Declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação – (Registo n.º 6283/2024/07/25).-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho começou por colocar um ponto prévio, dizendo que os senhores Vereadores do Partido Socialista entendem que uma das zonas por excelência para dar corpo a áreas de acolhimento empresarial seria o alargamento do corredor entre a zona do IET e a zona de Telões e Vila Garcia, por reunir o maior número de requisitos para fomentar a atividade empresarial. -----

-----Relativamente ao processo em discussão e perante os documentos que foram disponibilizados, não vislumbra um plano de expansão da zona onde se insere o terreno. Perguntou o motivo de ter sido escolhido o terreno em causa, considerando que não é o melhor de todos, naquela área. Questionou também sobre as negociações que antecederam a decisão de optar pela figura da expropriação, uma vez que os documentos não contêm essa informação. Por

último, perguntou se o Município tem capacidade para infraestruturar aquela área, no sentido de dar corpo a uma zona de acolhimento empresarial, atento o valor avaliado para expropriação. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Município tem em mão duas grandes prioridades: uma é a criação de zonas de acolhimento empresarial, que possam atrair investimento e, conseqüentemente, gerarem emprego; a outra é a habitação. Em termos de zonas empresariais, existem três grandes focos para o futuro: um na Aboadela, com o intuito de estimular a criação de empresas em territórios de baixa densidade, para o qual o Município adquiriu uma área extensa, e recentemente uma outra, adquirida por via do exercício do direito de preferência; outro em Vila Meã, onde estão em curso processos de negociação com proprietários para garantir uma área considerável de terreno; e um terceiro, mais próximo da cidade, sendo uma parte em Cepelos, próximo da entrada da autoestrada, e outra nas proximidades do Hospital. No futuro, terá de ser continuado o processo de aquisição de terrenos para conseguir esse desiderato. Por princípio, começa pela via negocial, procurando chegar a entendimentos, com critérios de razoabilidade. Quando não é possível, terá que ser pela via da expropriação, sendo que, mesmo nesta fase, ainda poderá haver acordo entre as partes. Na sua opinião, Amarante não pode perder mais tempo, pelo que urge avançar neste processo de criação de zonas empresariais, aproveitando a sua localização estratégica, sob pena de ver os investimentos fugirem para outros concelhos. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal tem-lhe manifestado muita preocupação, uma vez que a InvestAmarante transmitiu que algumas pretensões de investimento no concelho não têm sido concretizadas, por não haver áreas disponíveis conforme pretendido pelos empresários, algumas das quais para instalar grandes plataformas nas áreas da distribuição e da logística. Existe outra preocupação, relacionada com as empresas que só podem estar por três anos nas incubadoras do IET, as quais, findo este prazo, não têm para onde ir ou se deparam com opções incomportáveis. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal já lhe sugeriu que se estudasse uma solução, por exemplo, a aquisição ou locação de um pavilhão que reúna condições para, provisoriamente, dar resposta imediata e, assim, não se perder esse potencial para outros concelhos.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Chefe da DCT, Alexandre Pinto, dizendo que, face à necessidade premente de ter terrenos disponíveis, tentou-se encontrar um terreno, cuja localização e configuração fosse o mais assertiva possível. Neste caso, trata-se de um terreno retangular que convida à utilização imediata. Tem

aproximadamente 330m com frente de estrada, por cerca de 90m de profundidade, o qual permite, facilmente, retalhá-lo em lotes distintos de, por exemplo, 2.500m² cada, que podem ter pavilhões com cerca de 500m² de área bruta de construção. Dispõe de uma rua totalmente infraestruturada, que terá apenas de ser alargada para criar passeio e lugares de estacionamento. A metodologia associada à aquisição está prevista no Código das Expropriações e, por isso, considera ser a mais adequada, até para segurança dos intervenientes, não impede que se possa chegar a um acordo, por via amigável com os proprietários, considerando que, são convidados a pronunciar-se sobre o mérito da proposta e valor da mesma, podendo nem chegar à expropriação. O preço apurado resulta do relatório de perito da lista do tribunal e poderá parecer alto, mas, sendo um terreno rústico, para se transformar em urbano, teria de se infraestruturar na totalidade, o que significa encargos adicionais significativos. Contudo, tendo em conta que já tem uma rua pavimentada, com redes de água, saneamento e elétrica muito próxima de central elétrica, este valor adicional de infraestruturção acaba por ser residual, conduzindo assim ao valor indicado. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou proferir a resolução de requerer a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação do terreno com a área de 30.347m², inscrito na matriz rústica da freguesia de Telões, correspondente ao artigo 715. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal mandar notificar os proprietários da resolução e apresentar-lhes proposta para aquisição, por via do direito privado, proposta essa que terá como referência o valor constante do relatório do perito, ou seja, o valor de 681.996€ (seiscentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e seis euros). -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 433/2024 – **Atribuição de subsídio à Associação Empresarial de Amarante** – Projeto Jovens Empreendedores – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 21075/2024/09/25).-----

-----"Exmo. Senhor Presidente da C.M. Amarante, -----

-----Dr. José Luís Gaspar, -----

-----Atento o teor da informação que antecede do Chefe da InvestAmarante, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa. o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----Paços do Concelho, 25 de setembro de 2024. -----

-----*O Vice-Presidente da Câmara Municipal,* -----

-----*Jorge Ricardo*-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 25 de setembro de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da InvestAmarante, de 25 de setembro de 2024, e da DFP, de 26 de setembro de 2024, e, conseqüentemente, atribuir um subsídio à Associação Empresarial de Amarante para promoção do projeto de Jovens Empreendedores, no montante de 15.000€ (quinze mil euros), sendo pagos 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), em 2024, e os restantes 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), em 2025. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 434/2024 – **Protocolo de colaboração entre o Município de Amarante e o Centro Cultural de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 8052/2024/09/26). -----

-----“Exmo. Senhor Presidente da C.M. Amarante, -----

-----Dr. José Luís Gaspar, -----

-----No seguimento do pedido efetuado pelo Centro Cultural de Amarante (FD 16637/2024 EXT), relativo à cedência das instalações afetas à Universidade Sénior de Amarante, e uma vez que tal não afeta o regular funcionamento do projeto, remete-se em anexo proposta de minuta de protocolo. -----

-----Assim, deixo à consideração de V. Exa. o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----Paços do Concelho, 26 de setembro de 2024. -----

-----*O Vice-Presidente da Câmara Municipal,* -----

-----*Jorge Ricardo*-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 26 de setembro de 2024, nos termos ali mencionados, e, assim: -----

-----a) Aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Amarante e o Centro Cultural de Amarante, bem como a aprovar a respetiva minuta; -----

-----b) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 435/2024 – **Contratos de tarefa e avença** – Aditamento a autorização genérica – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 8072/2024/09/26). ----

-----"Exmo. Senhor Presidente da C.M. Amarante, -----
-----Dr. José Luís Gaspar, -----
-----Atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à
consideração de V. Exa. o agendamento da presente proposta na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara Municipal. -----
-----Paços do Concelho, 26 de setembro de 2024. -----
-----*O Vice-Presidente da Câmara Municipal,* -----
-----*Jorge Ricardo*" -----
-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta
subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 26 de setembro de
2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações
técnicas da DDCS, de 26 de setembro de 2024, e, conseqüentemente, aprovar o
aditamento à autorização genérica a que se refere a deliberação n.º 47/2024, de 20
de fevereiro de 2024, para a celebração daqueles contratos de tarefa ou avença nos
moldes indicados. -----
-----**CULTURA** – Deliberação n.º 436/2024 – **Atribuição de subsídio à Banda
Musical de Amarante** - Festival Cultur.De.24 - (Registo n.º 7597/2024/09/12). --
-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das
informações técnicas do DC, de 12 de setembro de 2024, por unanimidade,
deliberou aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Banda Musical de
Amarante, no montante de 3.000€ (três mil euros), para a realização do evento
"Festival Cultur.De.24". -----
-----O Senhor Vereador Adriano Santos não participou na discussão e votação
deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do
Procedimento Administrativo. -----
-----**PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 437/2024 – **Concessão do direito de
exploração do apeadeiro de Gatão** – Cessão da posição contratual – Minuta do
contrato adicional - (Registo n.º 16225/2024/07/18). -----
-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das
informações técnicas do DAG, de 22 de agosto de 2024 e 25 de setembro de 2024,
da DSJF, de 28 e 30 de agosto de 2024, e da DCPA, de 24 de setembro de 2024,
por unanimidade, deliberou:-----
a) Autorizar a cessão da posição contratual, nos termos da Cláusula 19.ª do
Caderno de Encargos e artigo 316.º do CCP, de Joana Bárbara Pinto de Moura,
NIF 226859762, para Joana Bárbara Moura, Unipessoal, Lda., NIPC 518235785;
b) Aprovar a minuta do contrato adicional e conferir poderes ao Senhor Presidente

da Câmara Municipal para o subscrever. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 438/2024 – **Construção de edifício de habitação multifamiliar em Ataíde (Vila Meã), ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** - Aprovação do projeto de execução e lançamento da empreitada – (Registo n.º 7972/2024/09/25). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 25 de setembro de 2024, por unanimidade, deliberou:-----

1. Aprovar o projeto de execução (peças escritas e desenhadas), objeto de uma revisão coordenada pelo signatário e pela equipa revisora e consubstanciada no respetivo relatório final de revisão do projeto e a dispensa dos estudos referidos nas alíneas b), d) e e) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP;-----
2. Aprovar as restantes peças do procedimento (programa do procedimento e caderno de encargos), sem prejuízo da existência de eventuais erros e omissões; -----
3. Autorizar a despesa através de procedimento de contratação da empreitada por concurso público, adotando o critério de adjudicação de natureza financeira da proposta economicamente mais vantajosa (PEMV), Multifator [avaliação do preço e de dois fatores de natureza ambiental e ecológica, nos termos previstos na RCM n.º 132/2023 (Taxa de Circularidade e a Taxa de RCD)], com o preço base de 1.980.000€ (um milhão noventa e oitenta mil euros), acrescido de IVA, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP; -----
4. Designar como júri do procedimento: -----
-----Presidente: Miguel Jorge Barbosa Gomes, Chefe da Divisão Técnica de Projeto (DTP); -----
-----Vogais efetivos: Vítor Fernando Teixeira da Silva, Técnico Superior da Divisão Técnica de Projeto (DTP), a quem cabe substituir o presidente nas faltas ou impedimentos, e Carlos Alberto Ribeiro Pereira, Coordenador Técnico da Divisão Técnica de Projeto (DTP); -----
-----Vogais suplentes: António José de Sousa Pereira, Técnico Superior da Divisão de Conservação do Território (DCT), e Ricardo Pinto Miranda, Técnico Superior da Divisão de Conservação do Território (DCT);-----
5. Designar como gestor do contrato Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM), sendo substituído nas suas faltas e impedimentos por António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT), de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do

artigo 290.º - A, do CCP; -----

6. Delegar no júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e demais tarefas referidas no n.º 2 do artigo 5.º do Programa do Procedimento; -

7. Delegar na DCPA toda a tramitação do processo na plataforma www.acingov.pt.

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 439/2024 – **Atribuição de topónimos na Freguesia de Vila Meã** - (Registo n.º 20838/2024/09/23). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição dos topónimos denominados de “Caminho de São Roque” e “Caminho do Vale do Odras”, bem como a correção do traçado do topónimo “Travessa da Carvalhada”, na freguesia de Vila Meã, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas do DPPGT, de 26 de setembro de 2024, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 440/2024 – **Atribuição de topónimo na Freguesia da Jazente** - (Registo n.º 21186/2024/09/26). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do topónimo denominado de “Viela do Loureiro”, na freguesia de Jazente, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas do DPPGT, de 26 de setembro de 2024, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 441/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Associação Amarante Automóveis Antigos – (Registo n.º 18090/2024/08/13).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de setembro de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 384,12€ (trezentos e oitenta e quatro euros e doze cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 442/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea – (Registo n.º 5232/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de setembro de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 476,30€ (quatrocentos e setenta e seis euros e trinta centavos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 443/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Requerente: Associação Emília Conceição - (Registo n.º 4242/24; Processo 22/22 LE-EDI).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 166,78€ (cento e sessenta e seis euros e setenta e oito centavos), bem como ao reembolso, no valor de 126,42€ (cento e vinte e seis euros e quarenta e dois centavos) de taxas já pagas, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 13 de setembro de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 444/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Requerente: Frederico Miranda Moura - (Registo n.º 3613/24; Processo 159/18 LE-EDI).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 739,52€ (setecentos e trinta e nove euros e cinquenta e dois centavos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 13 de setembro de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 20/2024, de 22.10.2024, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----